



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 04 AO CONTRATO 50/2009

O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 488/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de dez.-10 a nov.-11, com percentual de 5,95%, resultando no valor atualizado de R\$ 700,99 (setecentos reais e noventa e nove centavos) mensais, para vigorar a partir de 10-12-2011, conforme Contrato n. 50/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 26ª ZE - Jaguari/RS), firmado entre o **TRE/RS** e o Sr. **ANTONIO FATIMA FUNGHETTO** e Sra. **MARGARETE TERESINHA PARIZZI FUNGHETTO**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2011.



Des. Marco Aurélio dos Santos Caminha,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.